



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1786, 26 DE AGOSTO DE 2009

Abre no orçamento vigente um crédito adicional suplementar e da outras providências.

OSVALDO MARCHIORI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 83.000,00, distribuídos nas dotações de acordo com os termos do anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, nos termos do anexo II.

Artigo 3º - Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Santa Cruz da Conceição, 26 de agosto de 2009.


OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

Setor	Código Local	Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor R\$
CAMARA MUNICIPAL	01.01.01	01.031.0011.2.017	3.3.90.39.99	7.500,00
CAMARA MUNICIPAL	01.01.01	04.122.0045.2.002	3.1.90.11.99	7.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	02.04.01	12.361.0210.2.008	3.3.90.30.99	6.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	02.04.01	12.361.0210.2.008	3.3.90.39.99	4.000,00
ENS.FUND.FUNDEB	02.04.06	12.365.0240.2.041	3.1.90.11.99	20.000,00
ENS.FUND.FUNDEB	02.04.06	12.365.0240.2.041	3.1.90.13.99	6.000,00
ENS.FUND.FUNDEB	02.04.06	12.365.0240.2.046	3.3.90.46.01	5.000,00
CRECHE-FUNDEB	02.04.07	12.365.0240.2.041	3.1.90.11.99	8.000,00
SETOR SAUDE	02.05.01	10.301.0150.2.016	3.3.90.30.99	5.000,00
SETOR ESPORTE/LAZER	02.06.01	27.812.0385.2.018	3.1.90.13.99	3.000,00
SETOR DE OBRAS	02.08.01	15.452.0285.2.022	3.1.90.11.99	7.000,00
SETOR DE OBRAS	02.08.01	15.452.0285.2.022	3.1.90.13.99	3.000,00
SETOR AGUA/ESGOTO	02.08.03	17.512.0304.2.024	3.3.90.30.99	1.500,00
TOTAL				83.000,00

ANEXO II – ANULAÇÃO

Setor	Código Local	Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor R\$
ENS.FUND.FUNDEB	02.04.04	12.361.0210.1.010	4.4.90.52.99	14.000,00
SETOR ESPORTE/LAZER	02.06.01	27.812.0385.1.013	4.4.90.51.99	4.000,00
SETOR TURISMO	02.06.02	22.695.0346.2.019	3.3.90.36.99	10.000,00
SETOR SERM	02.08.02	26.782.0361.1.033	4.4.90.51.99	6.500,00
VIAÇÃO /CONSERVAÇÃO	02.08.04	15.451.0280.1.041	4.4.90.51.99	26.000,00
VIAÇÃO/ CONSERVAÇÃO	02.08.04	15.451.0280.2.025	3.3.90.39.99	5.000,00
REC.S/SUP.SERV.FINANC.	02.09.01	04.122.0049.1.024	4.4.90.61.99	6.000,00
REC.S/SUP.SERV.FINANC.	02.09.01	04.122.0049.2.027	3.3.90.30.99	4.000,00
CAMARA MUNICIPAL	01.01.01	01.031.0011.1.001	4.4.90.52.99	7.500,00
TOTAL				83.000,00